

REGULAMENTO – XXXVI SAPLARC



SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE RIO CLARO/2018

Abertura: 16 de junho de 2018 às 20 horas

Exposição: 17 de junho a 31 de julho de 2018

De terça a sexta, das 8h às 16h30

Sábados e domingos, das 9h às 13h

O SAPLARC

1. O XXXVI Salão de Artes Plásticas de Rio Claro, promovido pela Prefeitura de Rio Claro, através da Secretaria da Cultura, tem como objetivo estimular e reconhecer a criatividade na produção artística.
2. O Salão de Artes Plásticas de Rio Claro contempla atualmente três categorias: a categoria Contemporânea, a categoria Acadêmica e a categoria Novos Olhares.
3. A categoria Novos Olhares, incorporada no ano de 2018 ao Salão de Artes Plásticas de Rio Claro, objetiva efetivar o registro e resguardo da memória da cidade por meio das artes plásticas. As obras inscritas nesta categoria sempre deverão ter como foco e tema principal o município de Rio Claro; suas paisagens urbanas e naturais, sua história (passado e presente), seus habitantes e os costumes populares, cenas da cidade, sua arquitetura, seus símbolos e detalhes significativos da cidade.
4. A abertura do XXXVI Salão de Artes Plásticas acontece sábado, dia 16 de junho de 2018, às 20 horas, no Casarão da Cultura. A mostra ficará aberta ao público no período de 17 de junho a 31 de



julho de 2017, de terça à sexta-feira das 8h às 16h30h e aos sábados e domingos, das 9h às 13h, reunindo obras de desenhistas, pintores e escultores de todas as tendências.

INSCRIÇÕES

1. As inscrições, GRATUITAS, ocorrem no período de 19 de março a 20 de abril de 2018, de segunda a sexta, no horário das 8h às 12h30 e das 14h às 16h30, **E NO ÚNICO SÁBADO**, dia 21 de abril de 2018, das 8h às 16h30. As obras de arte deverão ser entregues no Casarão da Cultura, pelo artista ou por representante por ele designado, mediante o preenchimento da ficha de inscrição obtida através dos e-mails: contato@cultura.rc.sp.gov.br ou analise@cultura.rc.sp.gov.br, ou diretamente no **Casarão da Cultura, na Avenida Três - nº 568 (esquina com a Rua Sete), Centro, Rio Claro/SP, CEP: 13500-391, telefone: (19) 3532-4099.**
2. O artista poderá se inscrever em todas as modalidades e categorias. Cada inscrição deverá conter no mínimo 02 (duas) e no máximo 03 (três) obras para cada categoria e modalidade escolhida. As obras deverão ser originais e inéditas. Não serão aceitas inscrições através de fotografias das obras.
3. Os desenhos deverão ser protegidos por vidro ou acrílico e as obras deverão estar PRONTAS PARA EXPOSIÇÃO (emolduradas, com pitões, ganchos, etc), obedecendo o formato de até 1,50m x 1,50m, no máximo.
4. As obras deverão ser identificadas com etiquetas (vide ficha de inscrição) e, se destinadas à venda, o preço também deverá constar no campo próprio.
5. A entrega, o transporte e a retirada das obras, bem como a responsabilidade por danos ou extravios que possam sofrer em trânsito, ficam sob a responsabilidade do artista ou seu representante. Os artistas são responsáveis pela retirada das obras, devendo, obrigatoriamente, preencher e assinar o formulário "DECLARAÇÃO", disponibilizado junto com a Ficha de Inscrição, condição indispensável para que a inscrição seja aceita. A Comissão Organizadora providenciará o envio das peças, EXCLUSIVAMENTE, através de **transportadora** indicada pelos autores, somente após autorização emitida pelos mesmos através de e-mail ou carta. AS OBRAS NÃO SERÃO ENVIADAS, EM HIPÓTESE ALGUMA, PELOS CORREIOS, SEJA POR ENCOMENDA, SEDEX, ETC.

6. Durante o evento serão tomadas todas as medidas para resguardar a integridade física das obras expostas. Entretanto, a Comissão Organizadora não responde por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ocorrer.

7. Ao assinar a ficha de inscrição, o artista declara aceitar todas as normas estabelecidas neste regulamento, portanto, não será aceita ficha de inscrição sem a respectiva assinatura.

SELEÇÃO

1. A seleção das obras inscritas será feita por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) membros, indicada pela Comissão Organizadora.
2. O julgamento acontecerá dia 06 de maio de 2018, no Casarão da Cultura, não sendo permitido o acompanhamento pelo público nem pelos artistas inscritos.
3. A Comissão Julgadora é soberana, concluindo-se que não cabem recursos às suas decisões.

PREMIAÇÃO

1. Serão concedidos Prêmios Aquisitivos para cada uma das três categorias, nos valores abaixo mencionados, totalizando 09 (nove) premiações distintas:
 - A) Categoria CONTEMPORÂNEA (Modalidades: Pintura, Escultura, Desenho)
 - B) Categoria ACADÊMICA (Modalidades: Pintura, Escultura e Desenho)
 - C) Categoria NOVOS OLHARES (Modalidades: Pintura, Escultura e Desenho)
 - 1º lugar – R\$ 2.500,00
 - 2º lugar – R\$ 1.500,00
 - 3º lugar – R\$ 1.000,00
 - Menções honrosas
2. Para as categorias “A” e “B” (Contemporânea e Acadêmica) serão concedidas medalhas de Ouro, Prata e Bronze para o 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente.
3. Todos os artistas selecionados receberão certificados de participação.
4. No caso de premiação, prevalecerá o valor do prêmio aquisitivo e não o valor de venda estipulado pelo autor da obra. Sendo o prêmio concedido pelo conjunto da obra, o artista apontará

a obra ou obras premiadas que serão incorporadas ao acervo da Pinacoteca Municipal “Pimentel Júnior”.

5. A premiação será feita em votação secreta, pelo júri, e as informações serão disponibilizadas pela imprensa regional e pela Secretaria da Cultura de Rio Claro.

6. O júri poderá deixar de conferir um ou mais prêmios, se assim entender.

DEVOLUÇÃO DAS OBRAS

1. As obras RECUSADAS deverão ser retiradas, impreterivelmente, de 07 de maio a 25 de maio de 2018, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 16h30, no Casarão da Cultura.

2. As obras EXPOSTAS deverão ser retiradas, impreterivelmente, de 06 a 31 de agosto de 2018, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 16h30, no Casarão da Cultura.

3. As obras só serão entregues mediante apresentação do comprovante da ficha de inscrição devidamente preenchido.

4. As obras que não forem retiradas nos prazos estabelecidos neste regulamento ficarão sujeitas ao disposto na “DECLARAÇÃO”, obrigatoriamente preenchida e assinada pelo artista no momento da inscrição.

5. Nenhuma obra selecionada poderá ser retirada antes do encerramento da exposição, sob pena de não ser aceita nova inscrição do artista em Salões posteriores.

6. A Comissão Organizadora do SAPLARC é responsável pela guarda e manutenção das obras selecionadas e/ou recusadas até 10 dias após o término dos períodos de retirada das mesmas, mencionados nos itens “1” e “2” acima, respectivamente. A não observação desta determinação isenta a Comissão Organizadora do XXXVI SAPLARC, bem como a Prefeitura de Rio Claro através da Secretaria da Cultura, da guarda e integridade destas obras, ficando as mesmas sob inteira responsabilidade dos artistas.

Rio Claro, 01 de março de 2018



RECIBO DO ARTISTA

XXXVI SAPLARC

Salão de Artes Plásticas de Rio Claro/2018

Ficha de Inscrição Nº _____

Importante: Os trabalhos só serão devolvidos mediante apresentação deste recibo.

NOME COMPLETO LEGÍVEL: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura do artista

ASSINALE COM X A(S) MODALIDADE(S) DE OBRA(S) INSCRITA(S):

Pintura () Escultura () Desenho () Outros () _____

NÚMERO DE OBRAS INSCRITAS: _____

Recebimento: ____/____/2018

COMISSÃO ORGANIZADORA:

NOME: _____

Assinatura do Membro da Comissão

------(se necessário, recorte aqui)-----

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA E TRANSPORTE

AUTORIZO: _____

(pessoa ou transportadora responsável pela retirada das obras)

DATA DA RETIRADA: ____/____/2018

Assinatura do artista



DECLARAÇÃO

XXXVI SAPLARC

Salão de Artes Plásticas de Rio Claro/2018

Abertura: 16 de junho de 2018 às 20 horas

Eu, _____, portador do RG nº _____, declaro ter ciência dos termos do Regulamento do XXXVI Salão de Artes Plásticas de Rio Claro, que se realizará de 16 de junho a 31 de julho de 2018, no Casarão da Cultura, em Rio Claro/SP. Declaro ainda que, não fazendo a retirada dos trabalhos artísticos por mim inscritos no prazo constante no Regulamento Oficial, é de minha livre vontade, expressa nesta declaração, doá-los sem ônus, ao município de Rio Claro/SP, inclusive com a cessão definitiva dos direitos autorais.

Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.

Rio Claro, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Artista



A	Inscrição n°	B	Inscrição n°	C	Inscrição n°
	Nome do Artista:		Nome do Artista:		Nome do Artista:
	Título da Obra:		Título da Obra:		Título da Obra:
	Técnica: _____		Técnica: _____		Técnica: _____
	Assinale a Categoria: () Acadêmica () Contemporânea () Novos Olhares		Assinale a Categoria: () Acadêmica () Contemporânea () Novos Olhares		Assinale a Categoria: () Acadêmica () Contemporânea () Novos Olhares
	À venda: Sim () Não () PREÇO: _____		À venda: Sim () Não () PREÇO: _____		À venda: Sim () Não () PREÇO: _____
	Colar atrás do quadro (canto superior direito)		Colar atrás do quadro (canto superior direito)		Colar atrás do quadro (canto superior direito)

OBSERVAÇÃO: Favor preencher, recortar e colar as etiquetas acima na parte traseira, no canto superior direito de cada uma das obras inscritas, a fim de identificá-las corretamente. O nome preenchido no campo “NOME DO ARTISTA” será o nome mostrado no catálogo do Salão. Ao assinar a ficha de inscrição, o artista declara aceitar todas as normas estabelecidas neste Regulamento, portanto não será aceita ficha de inscrição sem a respectiva assinatura.



RECIBO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

XXXVI SAPLARC

Ficha de Inscrição N° _____

Salão de Artes Plásticas de Rio Claro/2018
Abertura: 16 de junho de 2018 às 20 horas

Inscreveu: (_____) Obras () Escultura () Pintura () Desenho

Nome Completo Legível: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____ Telefone: () _____ Email: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Declaro que tomei conhecimento e aceito o regulamento do XXXVI Salão de Artes Plásticas de Rio Claro.

Assinatura (Artista ou seu Representante): _____ Data: ____/____/2018

A	B	C
Inscrição n°	Inscrição n°	Inscrição n°
Nome do Artista:	Nome do Artista:	Nome do Artista:
Título da Obra: Técnica:	Título da Obra: Técnica:	Título da Obra: Técnica:
Assinale a Categoria: () Acadêmica () Contemporânea () Novos Olhares	Assinale a Categoria: () Acadêmica () Contemporânea () Novos Olhares	Assinale a Categoria: () Acadêmica () Contemporânea () Novos Olhares
A venda: Sim () Não () PREÇO: R\$	A venda: Sim () Não () PREÇO: R\$	A venda: Sim () Não () PREÇO: R\$

- As Obras acima foram recebidas em ____/____/2018, por (Nome/Assinatura) _____.

- As Obras acima foram retiradas em ____/____/2018, por (Nome/Assinatura) _____.

para (Nome da Transportadora ou Responsável) _____.